



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0012/2021/GS/SEDUC**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe acerca da suspensão dos prazos dos processos administrativos disciplinares que tramitam perante as Comissões Processante, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o disposto no artigo 17 e no artigo 29, inciso XVI, ambos da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe, em face do §1º, do art. 183 da Lei Complementar Nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com o disposto na Lei Nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e em especial ao disposto na Lei Nº 8.806, de 21 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam o suspensos os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2020 à 20 de janeiro de 2021, em razão do que dispõe o artigo 1º da Lei Nº 8.806/2020, de 21 de dezembro de 2020.

**§ 1º.** Os prazos que porventura iniciarem ou expirarem no período, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao período supracitado.

**§ 2º.** Ressalvados estarão, todavia, os atos e providências considerados urgentes e necessários à preservação de direitos.

**Art. 2º.** A suspensão ora assentada não modifica o normal expediente, nem as atividades desenvolvidas pelos membros das Comissões Processante/SEDUC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura